



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
Estado do Espírito Santo

---

**INDICAÇÃO Nº 167/2022**

Ao Exmo. Sr.

**VEREADOR KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO**

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cariacica

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>., por meio do presente instrumento legislativo, nos termos do art. 14, incisos IX e XIV e no inciso XX do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Cariacica, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que estabeleça providências no sentido de **INDICAR a construção de rampas de acessibilidade para cadeirantes e outras deficiências, na Avenida Mario Gurgel, em frente a padaria Super Pão, na altura dos bairros Campo grande e Dom Bosco – Cariacica.**

A presente indicação é justificado pela imperiosa necessidade de proporcionar os usuários melhor condições de se locomover, se trata de uma questão de respeito e dignidade aqueles que precisam se deslocar em nossa cidade.

Deste modo, por todo o teor deste, no que cabe a este Parlamentar, no dever de executar e indicar ações para o Poder Executivo, solicito a aprovação dos Nobres Pares a aprovação da matéria posta, em virtude do grande auxílio que a mesma exercerá ao município de Cariacica.

Plenário Vicente Santório Fantini, 19 de outubro de 2022.

**MARCELO GUERRA ZONTA**

Vereador (Cidadania)